DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021 - Edição nº 822

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020.

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.

- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E8ED5A81EF-947D415409-5CB9B3C059-0FD50084EB

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
Processo Administrativo n.° 12/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2021

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ASCIR LEITE SANTOS, maior brasileiro, agente político, portador do CPF nº 471.579.415-20 e da cédula de identidade nº 04.443.294-15 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e figura neste ato como cooparticipantes o **O FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 12.211.436/0001-09, neste ato representado por seu gestor, designado pelo Decreto nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021, o Sr. Antonio Sodre Figueiredo, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 471.583.955-53 e da cédula de identidade nº 04.908.669-30 expedido por SSP/BA, com endereço residencial à Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e **O FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.123/0001-07, neste ato representado por seu gestor, designado pelo Decreto nº 02/2021 de 04 de janeiro de 2021, o Sr. Ageu Queiroz Silva Sodré, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 427.551.235-91 e da cédula de identidade nº 193.449-30 expedida por SSP/BA, com endereço residencial à Rua Artur Gomes, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e **O FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 12.211.436/0001-09, neste ato representado por sua gestorora, designado pelo Decreto nº 06/2021 de 04 de janeiro de 2021, a Sra. Graciela Rosa Santos Monteiro, maior, brasileira, casada, portadora do CPF nº 069.675.265-45 e da cédula de identidade nº 15.097247-45 SSP/BA, com endereço residencial no Povoado de Olho Dágua, s/n, Zona Rual, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, publicada no Diario Oficial da Uniao de 18 de junho de 2021, processo administrativo nº 12/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **GENESIS INOVAÇÕES EMPRESSARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 04.490.299/0001-60, com sede na Rua Frederico Simoes, n 98, Sala 713/714, Cep.: 41.820-774, na cidade de Salvador – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Soares Cruz, maior, brasileiro, solteiro, empresario, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 049.797.593-49, orgao expedidor DETRAN-BA e do CPF nº 004.533.335-16, residente e comiciliado na Rua Odilon Pompilio, nº 412, centro, CEP. 45.710-000, na cidade de Itororo, estado da Bahia, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 56/2020 de 14 de dezembro de 2020 e em conformidade com as disposições a seguir:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual especializada em gestão de mão de obra para execução de serviços nas secretarias deste Município de Ipupiara - Ba, especificados nos Lotes 01 e 02 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletronico nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 01						
POSTO DE SERVIÇOS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO HORA/MÊS	VALOR UNITÁRIO/ HORA	VALOR TOTAL/ MÊS	VALOR TOTAL/ ANO
SECRETARIA DE MUNC. ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE MUNC. SAUDE; SECRETARIA DE MUNC. EDCUÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE MUNC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES E SECRETARIA DE MUNC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	SERVIÇOS DE ALVENARIA ESPECIALIZADA	1200	R$ 10,93	R$ 13.116,00	R$ 157.392,00
	2	SERVIÇOS AUXILIAR PARA ALVENARIA	1200	R$ 8,02	R$ 9.624,00	R$ 115.488,00
	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, ROÇAGEM E PODA DE ÁVORES	3400	R$ 8,02	R$ 27.268,00	R$ 327.216,00
	4	SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3950	R$ 8,02	R$ 31.679,00	R$ 380.148,00
	5	SERVIÇOS DE CONSERTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1110	R$ 8,02	R$ 8.902,20	R$ 106.826,40
	6	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	1420	R$ 8,20	R$ 11.644,00	R$ 139.728,00
	7	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	2300	R$ 8,02	R$ 18.446,00	R$ 221.352,00
	8	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	2300	R$ 8,02	R$ 18.446,00	R$ 221.352,00
	9	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1200	R$ 8,02	R$ 9.624,00	R$ 115.488,00
	10	SERVIÇOS DE MONITORIA PARA ALUNOS	2300	R$ 8,02	R$ 18.446,00	R$ 221.352,00
	11	SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	3400	R$ 8,02	R$ 27.268,00	R$ 327.216,00
	12	SERVIÇOS DE OPERADOR DE BOMBA	3180	R$ 8,02	R$ 25.503,60	R$ 306.043,20
	13	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	430	R$ 8,02	R$ 3.448,60	R$ 41.383,20
	14	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	540	R$ 8,02	R$ 4.330,80	R$ 51.969,60
	15	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREÇÃO E COLETA DE LIXO	5600	R$ 8,02	R$ 44.912,00	R$ 538.944,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

	16	SERVIÇOS E AOPIO AO PROGRAMA PSF	925	R$ 8,94	R$ 8.269,50	R$ 99.234,00
	17	SERVIÇOS DE APOIO AO PROGRAMA CRAS	1420	R$ 8,02	R$ 11.388,40	R$ 136.660,80
	18	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	1860	R$ 8,02	R$ 14.925,90	R$ 179.110,80
	19	SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO	1200	R$ 9,59	R$ 11.508,00	R$ 138.096,00
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 01:					R$ 318.750,00	R$ 3.825.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 01:						

LOTE 02						
SETOR DA ÁREA DO PROGRAMA PSF - POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
Nº ITEM	QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	MÉDICO (CARDIOLOGISTA)	40 HS SEMANAIS/160 HS MENSAIS	R$ 7.165,11	R$ 7.165,11	R$ 85.981,32
2	1	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	40 HS SEMANAIS/16 0HS MENSAIS	R$ 4.491,19	R$ 4.491,19	R$ 53.894,28
3	1	ENFº COORDENADOR	30 HS SEMANAIS/12 0HS MENSAIS	R$ 3.003,98	R$ 3.003,98	R$ 36.047,76
4	6	ENFERMEIROS	40 HS SEMANAIS/160 HS MENSAIS	R$ 3.003,98	R$ 18.023,88	R$ 216.286,56
5	3	ONDOTÓLOGO	40 HS SEMANAIS/160 HS MENSAIS	R$ 3.147,19	R$ 9.441,57	R$ 113.298,84
6	15	TÉC. DE ENFERMAGEM	40 HS SEMANAIS/16 0HS MENSAIS	R$ 1.743,86	R$ 26.157,90	R$ 313.894,80
SUBTOTAL					R$ 68.283,63	R$ 819.403,56
SETOR DA ÁREA DO PROGRAMA PSF - NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA						
Nº ITEM	QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
7	2	FISIOTERAPEUTA	20 HS SEMANAIS/80 HS MENSAIS	R$ 1.980,14	R$ 3.960,28	R$ 47.523,36
8	2	FISIOTERAPEUTA	30 HS SEMANAIS/120 HS MENSAIS	R$ 2.846,46	R$ 5.692,92	R$ 68.315,04
9	3	NUTRICIONISTA	30 HS SEMANAIS/120 HS MENSAIS	R$ 2.058,86	R$ 6.176,58	R$ 74.118,96
10	2	PSICÓLOGO	20 HS SEMANAIS/80 HS MENSAIS	R$ 2.058,86	R$ 4.117,72	R$ 49.412,64
SUBTOTAL					R$ 19.947,50	R$ 239.370,00
SETOR DA ÁREA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GUILHERMINO PEREIRA MACHADO						
Nº ITEM	QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
11	33	MÉDICO CLÍNICO GERAL	24 POR 36 H	R$ 2.363,19	R$ 77.985,27	R$ 935.823,24
12	1	MÉDICO PSIQUIATRA	1 PLANTÃO	R$ 5.387,19	R$ 5.387,19	R$ 64.646,28
13	1	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1 PLANTÃO	R$ 10.091,19	R$ 10.091,19	R$ 121.094,28

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

14	1	MÉDICO ORTOPEDISTA	1 PLANTÃO	R$ 2.587,19	R$ 2.587,19	R$ 31.046,28
15	2	TÉC. DE RADIOLOGISTA	40 HS MENSAIS	R$ 2.254,32	R$ 4.508,64	R$ 54.103,68
16	16	TÉC. DE ENFERMAGEM	12 POR 36 H	R$ 2.254,32	R$ 36.069,12	R$ 432.829,44
17	3	ENFº COORDENADOR	30 HS SEMANAIS/120 HS MENSAIS	R$ 4.421,62	R$ 13.264,86	R$ 159.178,32
SUBTOTAL					R$ 149.893,46	R$ 1.798.721,52
SETOR DA ÁREA DO SAMU - 192 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA						
Nº ITEM	QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
18	35	MÉDICOS	24 POR 36 H	R$ 1.243,19	R$ 43.511,65	R$ 522.139,80
19	36	ENFERMEIROS	24 POR 36 H	R$ 1.664,33	R$ 59.915,88	R$ 718.990,56
20	2	ENFº COORDENADOR	30 HS SEMANAIS/120 HS MENSAIS	R$ 1.743,86	R$ 3.487,72	R$ 41.852,64
21	36	TÉC. DE ENFERMAGEM	40 HS SEMANAIS/160 HS MENSAIS	R$ 1.743,86	R$ 62.778,96	R$ 753.347,52
SUBTOTAL					R$ 169.694,21	R$ 2.036.330,52
SETOR DA ÁREA DA FARMÁCIA BÁSICA						
Nº ITEM	QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
22	2	FARMACÊUTICO	40 HS SEMANAIS/160 HS MENSAIS	R$ 4.423,93	R$ 8.847,87	R$ 106.174,40
SUBTOTAL					R$ 8.847,87	R$ 106.174,40
VALOR TOTAL MENSAL:					R$ 416.666,67	R$ 5.000.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						

VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 01 E 02: **VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 01 E 02:**	**R$ 735.416,67**	**R$ 8.825.000,00**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Setor de Administrativo, juntamente com o responsavel ou pessoa indicada pela Secretaria solicitante dos serviços que efetuara o recebimento e a conferencia quanto sua correta especificação.

3.2 - A presente contratação sera fiscalizadao e gerenciada em especial pelo Setor Administrativo vinculado à Secretaria de Administração, assim como as demais Secretarias Municipais que requisitarem os serviços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

5 - VALIDADE DA ATA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.8.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.8.1, 6.8.2 e 6.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1 - por razão de interesse público; ou

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

6.10.2 - a pedido do fornecedor.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

9 - DO FORO

9.1 – Fica Eleito o foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos do estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta clausula como renuncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

Ipupiara – Bahia, em 12 de julho de 2021.

_____

MUNICIPIO DE IPUPIARA
CNPJ: 13.798.384/0001-81
Sr. Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.211.436/0001-09
Sr. Antônio Sodré Fiqueiredo
Secretário Municipal de Saúde

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.122.924/0001-26
Graciela Rosa Santos Monteiro
Secretária Municipal de Assistência Social

_____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.123/0001-07
Ageu Queiroz Silva Sodré
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

_____

GENESIS INOVAÇÕES EMPRESSARIAIS EIRELI
Sr. Marcelo Soares Cruz
Empresa Detentora

TESTEMUNHAS:

1- CPF:

2- CPF:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 13/2021)

às 09:01:37 horas do dia 13/07/2021 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 13/2021 - 2021/13/2021 que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinado a Prefeitura Municipal de Ipupiara-Ba.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - GRAOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/07/2021 08:46:00:600	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	R$ 10.000,00
10/07/2021 10:42:10:496	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 115.120,00

Lote (2) - MASSA E FARINECEOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/07/2021 10:42:10:496	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 123.087,00

Lote (3) - AÇOUQUE E DERIVADOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/07/2021 10:42:10:496	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 78.500,00

Lote (4) - DIVERSOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/07/2021 15:13:02:932	DURVALINO SILVA FILHO ME	R$ 37.864,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - GRAOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/07/2021 10:42:10:496	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 115.120,00

Lote (2) - MASSA E FARINECEOS

Nº de autenticação: E8ED5A81EF-947D415409-5CB9B3C059-0FD50084EB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/07/2021 10:42:10:496	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 123.087,00

Lote (3) - AÇOUQUE E DERIVADOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/07/2021 10:42:10:496	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 78.500,00

Lote (4) - DIVERSOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/07/2021 15:13:02:932	DURVALINO SILVA FILHO ME	R$ 37.864,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/07/2021, às 09:36:30 horas, no lote (1) - GRAOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 13/07/2021, às 15:36:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2021, às 15:36:53 horas, no lote (1) - GRAOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE 01. No dia 14/07/2021, às 08:01:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2021, às 08:01:03 horas, no lote (1) - GRAOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO!.

No dia 14/07/2021, às 08:01:03 horas, no lote (1) - GRAOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA com o valor R$ 115.120,00.

No dia 13/07/2021, às 09:36:35 horas, no lote (2) - MASSA E FARINECEOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 13/07/2021, às 15:40:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2021, às 15:40:17 horas, no lote (2) - MASSA E FARINECEOS - a situação

Nº de autenticação: E8ED5A81EF-947D415409-5CB9B3C059-0FD50084EB

do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE 02. No dia 14/07/2021, às 08:01:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2021, às 08:01:28 horas, no lote (2) - MASSA E FARINECEOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO!.

No dia 14/07/2021, às 08:01:28 horas, no lote (2) - MASSA E FARINECEOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA com o valor R$ 123.087,00.

No dia 13/07/2021, às 09:36:40 horas, no lote (3) - AÇOUQUE E DERIVADOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 13/07/2021, às 15:48:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2021, às 15:48:54 horas, no lote (3) - AÇOUQUE E DERIVADOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR LO LOTE 03. No dia 14/07/2021, às 08:01:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2021, às 08:01:39 horas, no lote (3) - AÇOUQUE E DERIVADOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO!.

No dia 14/07/2021, às 08:01:39 horas, no lote (3) - AÇOUQUE E DERIVADOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA com o valor R$ 78.500,00.

No dia 13/07/2021, às 09:36:21 horas, no lote (4) - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 13/07/2021, às 15:50:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2021, às 15:50:52 horas, no lote (4) - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE 04. No dia 14/07/2021, às 08:01:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2021, às 08:01:50 horas, no lote (4) - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO!.

Nº de autenticação: E8ED5A81EF-947D415409-5CB9B3C059-0FD50084EB

No dia 14/07/2021, às 08:01:50 horas, no lote (4) - DIVERSOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DURVALINO SILVA FILHO ME com o valor R$ 37.864,00.

No dia 13/07/2021, às 08:46:00 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, no lote (1) - GRAOS. O motivo da desclassificação foi: PREÇO INEXEQUIVEL DO LOTE.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS
Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO
Membro Equipe Apoio

DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
63.230.734/0001-87 DURVALINO SILVA FILHO ME
07.151.885/0001-79 PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA
06.235.277/0001-80 SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA

Nº de autenticação: E8ED5A81EF-947D415409-5CB9B3C059-0FD50084EB

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
Processo Administrativo n° 13/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinado a Prefeitura.

Sessão pública realizada em 13 de julho de 2021, às 09h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Iara Novais Santos, Pregoeira, nomeado pelo decreto nº 032/2021 de 04 de janeiro de 2021, adjudica o objeto da licitação à:

1 – SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Biblia, nº 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do Lote 01 com o valor estimado em R$ 115.120,00 (cento e quinze mil e cento e vinte reais); vencedor do Lote 02 com o valor estimado em R$ 123.087,00 (cento e vinte e tres mil e oitenta e sete reais) e vencedor do Lote 03 com o valor estimado em R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

2 – SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 63.230.734/0001-87, com sede na Praça da Getulio Vargas, nº 42, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do Lote 04 com o valor estimado em R$ 37.684,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim.

Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 13 de julho de 2021.

Iara Novais Santos	José Augusto Sodré Figueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro